

"HABITUADOS NA PRÁTICA DO CRIME": QUILOMBOS, COUTOS DE MALFEITORES E OS BRAÇOS PARA A LAVOURA (ALAGOAS, 1870-1880)

Danilo Luiz Marques
Centro Universitário Assunção – UNIFAI
danilohis.al@hotmail.com

Resumo

Uma aguçada análise sobre a série de ofícios trocados entre os chefes de polícia e a Presidência da Província de Alagoas e as falas de autoridades dirigidas à Assembleia Legislativa entre as décadas de 1870 e 1880 permite vislumbrar alguns distúrbios e incidentes que ocorreram em Alagoas, causando muitas dores de cabeça às autoridades e aos senhores escravocratas. O iminente risco de perder o controle sobre a população pobre e de cor, que sempre se demonstrou pouco disposta a obedecer, foi pauta corriqueira entre escravocratas e autoridades. Inseguros perante a inquietação dos escravizados, libertos e livres pobres, muitos senhores culpavam a campanha abolicionista e a incompetência repressiva pela grave situação. A massa livre e liberta, marginalizada na sociedade escravista, encontrava nos saques a fazendas seu meio de sobrevivência, e assim resistia à hegemonia dos senhores escravocratas. As falas dos presidentes alagoanos e os ofícios trocados com os chefes de polícia da região dão uma dimensão de quão tumultuosos foram os últimos anos da instituição escravista nessa província. Outro acervo importante para a análise dessas questões são as páginas do jornal *O Orbe*, que criticava a forma como estavam sendo conduzidas as medidas em prol da emancipação dos escravizados.

Palavras-chave: Escravização; Emancipação; Trabalho.

O secretário de polícia de Maceió, em 21 de dezembro de 1880, remeteu cópia de uma informação que havia recebido ao delegado da Cidade do Pilar, solicitando sua resposta sobre uma ocorrência publicada no *Diário de Alagoas*, sob a epígrafe *Pilar*, dando conta de um “couto de malfeitores” que estava se formando no povoado Santo Amaro. Respondendo ao ofício, o delegado informou “que tal couto nunca existiu”, entretanto havia chegado ao seu conhecimento que, desde a publicação do *Diário de Alagoas*, alguns indivíduos estiveram nos canaviais dos engenhos da região. Diante de tal situação, foi ordenado que alguns praças se dirigissem ao local para averiguar as informações, os quais relataram que “nenhum couto foi encontrado”. Assim, o delegado de Pilar concluiu o ofício afirmando: “não passa de uma ficção” a existência de um “couto de malfeitores” na região.¹

Apesar dos incontáveis quilombos presentes em território alagoano, muitas autoridades negavam a existência de comunidades de escravizados fugidos, visando tranquilizar a classe senhorial. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em 1870, chegou a afirmar que não havia “quilombos atacando os viajantes, como em certa província; nem, em outrora, grupos organizados de malfeitores com diversos chefes conhecidos, depredando os sertões”². A negação dos ataques podia indicar a proximidade de quilombos, haja vista que se camuflar nas matas era uma estratégia de sobrevivência e resistência de escravizados fugidos, libertos e livres pobres diante da hegemonia senhorial, engrossando um “amplo movimento de recusa ao jugo do trabalho das fazendas”³.

Para as populações africanas e seus descendentes na diáspora, o processo de ser escravizado e tornar-se livre significou uma experiência histórica complexa⁴, e os quilombos são um exemplo disso. Atentar para essas questões possibilita perscrutar as

¹ Ofícios de Polícia, 1880. Acervo Arquivo Público de Alagoas, Caixa 1.691.

² ALAGOAS. Relatório lido perante a Assembleia Legislativa da província das Alagoas no ato de sua instalação em 3 de maio de 1871, pelo presidente da mesma, o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior. Maceió: Typ. Commercial de A. J. da Costa, 1871, p.7.

³ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p.73.

⁴ CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p.11.

tramas da luta pela sobrevivência e por uma liberdade possível, em um ambiente marcado pela crescente intervenção e controle social por parte das autoridades.⁵

No Código de Processo Penal da década de 1830, período conturbado devido a episódios como o da Revolta dos Malês na Bahia (1835), o quilombo no sentido de valhacouto de bandidos ou malfeitores se distingue de qualquer outra forma de contestação dos escravizados. Mas se assemelha a revoltas enquanto perigo “à estabilidade e integridade do Império, sendo a pena de morte para seus integrantes correspondentes à mesma dos participantes de insurreições: ou seja, a degola”⁶. Apesar das repressões, as fugas de escravizados para os quilombos foram uma constante na sociedade escravista brasileira até a década de 1880, era uma prática decorrente da fragilidade do sistema e integrante da *ordem quilombola*. O ato de fugir dos escravizados, além de acarretar prejuízos aos senhores, representava o ponto limite de saturação e insatisfação com a lógica de dominação social e racial, não tolerável por parte daqueles a ela subjugados.

Moacir Medeiros de Sant’Ana, ao tratar dos quilombos existentes em Alagoas ao longo do século XIX, concebe que as fugas de escravizados constituíam a mais frequente forma de demonstrar reação a esse sistema, execrando o “regime de sujeição do homem pelo homem”⁷. O autor, ao analisar o acervo documental do APA, encontra referências a quatro quilombos situados em Alagoas: Maceió (1836), Santa Luzia do Norte (1861), Tabuleiro da Mata do Rolo (1872) e nas matas circunvizinhas da Vila de São Luiz do Quitunde (1885).⁸ Sant’Ana também documentou a existência do Quilombo do Sanguê, em Pilar, no ano de 1861, onde vivia o “preto Serafim”, que andava “fugido de dois a três anos, vivendo antes escondido em uma gruta, nas matas de São Miguel dos Campos”. Junto a Serafim havia mais três aquilombados: Feliz, Maria e Rita. O quilombo foi descoberto quando quatro caçadores encontraram dois ranchos de palha e receberam um

⁵ MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis* (Salvador, 18501888). Salvador: EDUNER, EDUFBA, 2008, p.26.

⁶ NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodiáspora*. São Paulo, v. 6-7, p.4149, 1985.

⁷ SANT’ANA, Moacir Medeiros de. *Mitos da Escravidão*. Maceió: Secretária de Comunicação Social, 1989, p.31.

⁸ SANT’ANA, Moacir Medeiros de. *Mitos da Escravidão*. Maceió: Secretária de Comunicação Social, 1989, p.32. ¹⁰ CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p.14.

tiro, disparado por Serafim. Preso na ocasião e levado a interrogatório, acabou revelando o nome dos outros aquilombados, além dos escravizados Daniel e Salvador e do liberto Lúcio, com os quais se comunicavam. Esse episódio evidencia como as redes de solidariedade e sociabilidade tecidas entre os quilombolas, escravizados e libertos eram essenciais para o planejamento de fugas e a posterior permanência nas matas, camuflando-se para escapar dos que queriam capturá-los. Construía, dessa maneira, “caminhos de acesso à liberdade e autonomia”¹⁰.

Manoel Diégues Júnior documentou que, no decorrer do oitocentos, os arredores das cidades de Alagoas e Maceió estavam repletos de pequenos quilombos, e os aquilombados assaltavam os que passavam nas proximidades, além dos saques a diversos engenhos.⁹ Assim, muitas dessas comunidades de escravizados fugitivos eram definidas pelas autoridades policiais e pelos periódicos locais como “couto” ou “valhacouto de malfeitores”.

Segundo Beatriz Nascimento, que trabalhou conceitualmente as temporalidades dos quilombos, a primeira referência documental a essas comunidades no Brasil data de 1559, mas foi só em 1740 que as autoridades definiram quilombo como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”¹⁰. Diante disso, a historiografia sobre o tema vem alargando o conceito de quilombo e dando atenção à prática de saques e razias como tônica da sobrevivência dos aquilombados. Evidentemente, tais comunidades não eram compostas exclusivamente por escravizados fugidos, muitas delas contavam com a participação de libertos e livres pobres em busca de meios de subsistência e procurando resistir ao sistema em vigor, que os oprimia e marginalizava, cabendo lembrar ainda as populações indígenas, já mencionadas em capítulos anteriores.

Robert Conrad, ao refletir sobre a resistência dos escravizados no Brasil, verifica que houve uma “Campanha de Terror” para os fugitivos promovida por autoridades e escravocratas. Eram descritas com frequência, em relatórios e em correspondências policiais, as batidas aos quilombos, que tinham como objetivo “libertar a vizinhança de

⁹ DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. *O banguê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª. ed., Maceió: Edufal, 2002, p.175.

¹⁰ CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em desterro: as experiências das populações de origem africanas em Florianópolis (1860-1880)*. Itajaí-SC: Casa Aberta, 2010, p.195.

marginais que perturbavam a ordem e, também, voltar a usar os fugitivos no sistema de trabalho das plantações”¹¹. O primeiro suplente do delegado de polícia da Vila de Santa Luzia do Norte, Manoel Fernandes da Costa Santos, expediu em 23 de janeiro de 1876 um ofício¹² em que descrevia com detalhes uma diligência organizada com mais de 100 homens nas matas para combater os quilombos da região. Esse documento traz indícios de como, apesar da repressão, os quilombolas eram estrategicamente articulados e se faziam e refaziam nas matas.

A diligência foi em direção ao Engenho Garça Torta, propriedade que pertencia ao senhor Antonio Gomes de Mello Lins, no dia 19 de janeiro. Depois de fazer alguns piquetes nos locais “julgados convenientes” pelo suplente do delegado, seguiram em direção ao Engenho Utinga, do proprietário Manoel Joaquim da Silva Leão. De lá foram até a Mata do Rolo, região famosa por abrigar aquilombados, e chegaram ao Engenho Cafundó, onde foram encontrados “dois grandes ranchos que serviam de habitação de [...] negros”. Entretanto, ambos haviam sido desocupados a quatro ou cinco dias, conforme os vestígios do local, os quais foram queimados a mando da autoridade responsável pela diligência.

Seguindo em direção a um sítio da região, foi encontrado “dentro do mato um grande rancho com dezesseis jirais que serviam de cama, um forno de secar farinha, formas de barro, couros de Boi e de ovelhas”¹⁵. Essas informações revelam a astúcia e capacidade de improvisação dessas pessoas que faziam das matas um espaço de resistência e sobrevivência. Ao ir novamente em direção ao Engenho Utinga, o suplente de delegado Manoel Fernandes informou que a diligência se deparou com nove ranchos anexos uns aos outros, possuindo todos eles jirais, bem como “couros de Boi, d’ovelhas, potes, rolos e quantidade de sebo de gado”¹³.

Ao receber a notícia da aparição de uma “porção de negros fugidos” armados no sítio Apolônia, a diligência seguiu para o local. Entretanto, ao chegarem lá, por volta das 8 horas da noite do dia 19 de janeiro, já não os encontraram. Diante da situação, Manoel

¹¹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1975, p.22-23.

¹² Ofício sem número remetido pelo 1º Suplente do Delegado da Vila de Santa Luzia do Norte, Manoel Fernandes da Costa Santos, em 23 de janeiro de 1876 ao Chefe de Polícia de Alagoas, Dr. Joaquim Guedes Correia Godim. Acervo Arquivo Público de Alagoas, Caixa 1.423. ¹⁵ Idem.

¹³ Idem.

Fernandes ordenou o estabelecimento de diversos piquetes nos lugares competentes, e pela manhã seguiu para o Engenho Corte Velho, de propriedade do senhor Hipolyto Casiano Lopes Rodrigues. Pelos piquetes foram presos alguns escravizados, um deles se chamava Jacinto. Em seu local de moradia foram encontrados “roubos, guardados, feito pelo escravo Nicoláo”¹⁴. Parte dos homens que compunham a força da diligência entrou nos brejos e matas e encontrou mais dois “grandes ranchos com plantações de mandiocas, macaxeiras, feijões, batatas e hortaliças”¹⁵. Na ocasião, prenderam mais dois escravizados que faziam parte dos quilombos e, ao serem interrogados, declararam haver um grande número de escravizados fugidos na região.

Findada a busca nos lugares referidos, a diligência foi na direção do Engenho Corte Velho em busca de mantimentos, “visto que esta se achava extenuada”. Não encontrando os mantimentos necessários, a força foi dispersada, e os escravizados aquilombados, segundo informações dadas “por pessoas de fé”, passaram pelo Riacho do Giz e da Barra, à margem da lagoa do sul, e “continuaram a residir nas matas dos engenhos”¹⁶. Com isso, o suplente do delegado de Santa Luzia do Norte alegou que seria muito difícil fazer semelhantes diligências com paisanos, pois não eram pagos soldos, tampouco fornecidos mantimentos e armamentos. Em contrapartida, os negros achavam-se “armados de espingardas, clavinotes e facão, e dispostos a cometerem toda natureza de crimes”²⁰. Dessa maneira, escravizados fugidos, libertos e livres pobres teciam malhas de resistência contra os que queriam capturá-los para o trabalho, ocasionando um debate que marcou a sociedade brasileira de fins do século XIX.

Diante da poderosa reação contrária ao fim da escravidão, apresentada por uma grande parcela de fazendeiros, políticos e autoridades, a resistência dos escravizados, libertos e livres pobres que se recusavam a aceitar as condições de trabalho impostas por fazendeiros foi um fator predominante para a implosão por dentro da instituição escravista. Em janeiro de 1882, o periódico *O Orbe* publicou uma correspondência vinda de Maragogi assinada com um pseudônimo, o *Agricultor*, intitulada *Providencias em benefício da lavoura*. Logo nas primeiras linhas, dizia ser necessário que a câmara dos

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem

deputados tomasse iniciativas “para salvar a ruína a que está condenada a nossa lavoura”¹⁷. As principais queixas do texto se referiam ao desaparecimento dos “braços para a lavoura”, que se tornava cada vez maior com o passar dos anos, referindo-se às questões da emancipação dos escravizados, criticando a lei de 1871, que fora responsável por ampliar “o leque de possibilidades de atuação para os emancipacionistas”¹⁸, promovendo um alargamento nos caminhos da liberdade escrava.

Diante dessa conjuntura, o *Agricultor* entendia que iriam sobreviver apenas os agricultores que fossem capitalistas, pois seriam os únicos com condições para contratar colonos e comprar máquinas e aparelhos, de modo que, com menos braços, pudessem produzir mais. Destacava que o número de escravizados diminuía constantemente, e os braços livres não se prestavam aos serviços rudes do engenho, ocasionando a diminuição dos lucros. Nessa mesma correspondência, o *Agricultor* teceu comentários acerca da população livre pobre:

O nosso povo está mal educado, os homens livres da classe proletária foram criados entre nós sem ocupação, os proprietários não os clamavam para o serviço, porque deles não precisavam, serviam-se com escravos que preferiam ou fosse prejuízo ou por conveniência; o que é certo é que eles viveram sempre trabalhando em terras que se lhe dava de graça, trabalhando poucas horas – entretanto o resto do tempo na pesca, na caça e na obtenção dos produtos naturais das terras alheias; os mais compõe a outra parte composta de vadios, embriagados, turbulentos, assassinos e ladrões puramente.²³

Tais sujeitos eram vistos como integrantes de “coutos” ou “valhacoutos de malfetores”, definidos como “ladrões que vivem somente da seiva alheia”. Foi cobrada, portanto, uma punição mais severa aos ladrões, e criticada a abordagem do código penal da época, que exigia para processar o ladrão uma “queixa, um procurador que acompanhe os seus termos, e a possibilidade do pagamento das contas”. Por esse motivo poucos davam prosseguimento ao processo, alguns achavam “muito gastar dinheiro, além da perda do objeto furtado”, e outros não o faziam por falta de recursos pecuniários.

¹⁷ O ORBE. Maceió, 15 jan. 1882.

¹⁸ CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em desterro: as experiências das populações de origem africanas em Florianópolis (1860-1880)*. Itajaí-SC: Casa Aberta, 2010, p.327. ²³ O ORBE. Maceió, 15 jan. 1882.

Na visão do *Agricultor*, a punição severa aos furtos traria benefícios para a nação, pois muitos ladrões se dedicariam ao trabalho e os escravizados libertos ficariam temerosos de cometer tais crimes, como se pode ler a seguir:

Outro benefício que trará a punição do furto: o escravo que se liberta tem horror ao trabalho, e vendo o modo fácil de vida que entre nós tem o mau homem livre, prefere-o, vai engrossar aquela classe prejudicial; e servir de exemplo da punição para quem furta, procurará engajar-se nos engenhos, e não fará falta à grande lavoura.¹⁹

Percebe-se aqui que estava na preocupação do *Agricultor*, além da questão da diminuição dos crimes de furto e saques a fazendas, uma maneira de fazer com que os escravizados libertos não abandonassem as lavouras, assim continuariam sendo explorados pelos senhores.

Numa outra correspondência assinada pelo *Agricultor* de Maragogi, publicada na edição de 12 de julho de 1882 d’*O Orbe*, aparecem queixas semelhantes acerca do problema da “falta de braços” e dos furtos na província. Entendia o autor do texto que a principal causa da decadência da lavoura era a falta de braços, e que ela se dava “porque poucos trabalham e os demais furtam a lavoura antes mesmo do tempo de colher”²⁰. O *Agricultor* de Maragogi lamentou a situação em que se encontrava o “homem honrado e laborioso” perante os crimes de furto, afirmando que os ladrões estavam se tornando um “exército invencível”, expondo que tal prática não afetava apenas o indivíduo, como também os interesses da fazenda pública. Segundo ele, o trabalhador, que pouco ganhava e às vezes perdia, se maior ou menor fosse o furto de sua produção, ficava desanimado e sem recurso para o aumento de suas plantações ou a melhora do fabrico, e muitos acabavam se tornando ladrões. O *Agricultor* lamentou também que os ladrões:

Gozam dos produtos naturais da propriedade alheia com todo desembaraço, fazem delas meios de vida mais lucrativo do que produzindo por meio do trabalho, e, em um ou dois dias de colhe-los e leva-los ao mercado, liquidam o necessário para passar o resto dos dias da semana, em perfeito ócio, em prejuízo da lavoura; gozam também do público do furto pequeno, por exemplo de cana. O dono dessa lavoura tem o desprazer de não poder dizer uma palavra ao ladrão, mesmo

¹⁹ Idem.

²⁰ O ORBE. Maceió, 12 jul. 1882.

apanhado em flagrante, porque ele está com a faca de ponta desembainhada, com que cortou a cana, e pronto para ferilo, se o chamar de ladrão, **porque o povo entende, pelo costume que não é furto utilizar-se de canas alheias.**²¹

O *Agricultor* de Maragogi voltaria a publicar n’*O Orbe* em setembro de 1882, na edição do dia 24, em que continuou pontuando a questão da “falta de braços” e problematizou a contratação dos trabalhadores livres. Devido à necessidade de encontrá-los, entendia que os salários subiam e, assim, trabalhavam menos, diminuindo a produção.²² Novamente abordou a questão da emancipação dos escravizados: “[...] os reformadores nada fazem para substituir os braços que tiraram, e que tiram diariamente a lavoura.” Voltou também a criticar os livres e libertos que se recusavam a trabalhar nas lavouras e preferiam “viver de furtos do que fazerem parte das fábricas rurais”²³, queixando-se mais uma vez do costume do furto que não era considerado como tal, “porque sempre se cometeu, como bem o de canas, e outros frutos miúdos da lavoura, inclusive os produtos naturais das terras, madeiras, cipós, frutas, caças, pescas, etc”.

Os livres pobres e libertos eram hostis às tentativas de exploração de sua força de trabalho pelos senhores escravocratas, e era com tais frutos que grande parte da população do campo vivia “folgadamente”. Diante desse fato, o *Agricultor* indagou: “[...] quem pode fazer com esse povo malacostumado deixe a vida folgada de que sempre gozou para ocupar-se de outra laboriosa? Proprietário das terras? Não.”²⁴ Cobrava, desse modo, que as autoridades tomassem providências diante dos crimes de furto que eram praticados, já que seria “do interesse público que sejam aproveitados os braços vadios, e viciados”²⁵.

O que estava em questão nessas páginas era a manutenção de certos esquemas hierárquicos ante o risco eminente do fim do cativo, que estava dentro de um longo e tortuoso processo que levaria à extinção legal da escravidão em 1888.²⁶ O processo emancipacionista foi marcado por uma profunda racialização das relações sociais, a

²¹ O ORBE. Maceió, 12 jul. 1882.

²² O ORBE. Maceió, 24 set. 1882.

²³ Idem.

²⁴ O ORBE. Maceió, 24 set. 1882.

²⁵ Idem.

²⁶ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.37.

preocupação em torno da “falta de braços para a lavoura” caminhava lado a lado com a reconstrução, não sem disputa, de “sentidos sociais e políticos da liberdade e da cidadania para a chamada população de cor”²⁷. Desde a década de 1870, questões envolvendo a presença africana no Brasil e os desdobramentos do servilismo eram discutidas tanto nos salões do Conselho de Estado como nas sedes das sociedades abolicionistas.³³

Cristalizaram-se, por parte das elites escravocratas, “visões temerosas sobre o potencial perigo das massas de escravos libertas de seu jugo, prontas para subverter a ordem natural das coisas”²⁸, tidas como bárbaras em seus comportamentos, avessas à civilização, vivendo nas matas e saqueando propriedades. No editorial da edição de 1º de abril de 1883, o periódico *O Orbe* abordou a questão da “falta de segurança individual e de propriedade”, que atravessava sérias dificuldades por conta do governo provincial e de seus agentes, sendo que os cargos policiais, na maior parte, eram entregues “a homens sem a precisa vitalidade por sua moralidade e independência”, permitindo que os crimes se reproduzissem em escala superior.²⁹ A imprensa constantemente noticiava episódios envolvendo salteadores e *cohortes* (exércitos) de bandidos, como se pode ler:

Os latrocínios, as delapidações das propriedades alheias, a honra estão a mercê dos sicários, dos coutos de malfeitores que infestam algumas localidades e vivem a sombra quem sabe das autoridades que deviam a infundir a moralidade, o respeito às leis.³⁶

Na visão do periódico *O Orbe*, o Brasil “marchava para o abismo”, os costumes se pervertiam, a impunidade dos delitos alçava o colo e autorizava outros, os dogmas sociais estavam abatidos e o governo cavava seu descrédito ante a desconsideração popular, pela incapacidade e pela incúria. O quadro social do país foi descrito como desolador e horrível, podia-se arrancar a vida do sujeito em praça pública, e no lar doméstico, a honra. No engenho Viração, em Porto Calvo, ocorreu um atentado descrito como “altamente digno de punição”:

Um indivíduo por alcunha *Perna Santa*, chefe do couro de ladrões d’ali, depois de por assim dizer ter reduzido á pobreza um pacífico ancião morador no mesmo lugar, em dias do mês

²⁷ Idem.

²⁸ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p.71.

²⁹ O ORBE. Maceió, 1º. abr. 1883.

³⁶ O ORBE. Maceió, 1º. abr. 1883.

passado dirigiu-se com outros seus sequazes a residência do referido morador e empunhado revolveres e facas que puseram aos peitos deste, raptaram, a força bruta, uma de suas filhas, menor, que teve de ser conduzida nos maiores lamentos e alaridos apesar dos esforços, da luta e repulsa de sua parte e de seus infelizes pais!³⁰

Numa outra edição, *O Orbe* tratou dos “furtos, roubos, incêndios e devastações, excessos de violências e vexações de todo o gênero”³¹, que se repetiam com frequência na província de Alagoas, tornando-se “comuns e vulgares”. Em 13 de abril de 1883, publicou uma matéria relatando o estado de calamidade em que se encontrava Muricy devido à presença de um “grupo de desordeiros armados”:

Vão tocando no maior auge os efeitos da desmoralização da pernicioso situação dominante!

Falam os fatos, as tropelias, os assassinatos!

O respeitável proprietário do engenho S. Luiz, do termo de Muricy, major Fortunato Lins, desde o dia 9 ás 9 horas da manhã até o dia seguinte 4 horas da tarde, em que nos foi transmitida esta notícia, acha-se em sobressalto dentro da mesma propriedade e em alarma os moradores, em consequência de ter o invadido um grupo de desordeiros armados de clavinotes, pistolas e facas!

Capitaneados por um tal Pedro Leão de Sousa a quem acompanharam quatro filhos deste, tem cometido ali os maiores desacatos ao digno proprietário que, graças á Providencia, deixou naquele dia cair vítima do trabuco dos sicários!

Desenfestam as matas do engenho, derribando madeiras e tomam-lhes os caminhos!

Onde iremos parar?

Providencias e providencias pedimos.³⁹

Relatos como esse sempre procuravam relacionar os problemas de *segurança e tranquilidade pública* com a questão da “ociosidade” da população liberta e livre pobre, dessa maneira, críticas ao fim da escravidão vinham à tona. Na edição de 15 de abril de 1883, o *Agricultor* voltou a ter suas queixas publicadas pel’*O Orbe*. Continuava a exigir providências acerca da força de trabalho na região, dizendo ser “justo e humanitário a

³⁰ Idem.

³¹ O ORBE. Maceió, 1º. abr. 1885.

³⁹ O ORBE. Maceió, 13 abr. 1883.

libertação dos escravos, mas também é justo e humanitário salvar a vida e a fortuna daqueles que por justo título os punem perante a lei”³².

O *Agricultor* se dizia a favor da emancipação dos escravizados, entretanto, achava que o processo deveria se dar de forma gradual para não afetar os senhores escravocratas. Alegava que, se não fossem empregados os “braços dos vadios e ladrões” nas lavouras, o país entraria em uma “crise aterradora”, entendendo que:

Apesar da indenização, a abolição não pode ter lugar de uma vez, porque desorganiza o trabalho, abala consideravelmente o crédito, diminui a produção, e altera a segurança pública. Os escravos sequiosos de liberdade e acostumados a tutela não saberão viver de seu direito, e reunidos sem meios de viver tendo horror ao trabalho se voltarão para a pilhagem e cometerão distúrbios de lamentáveis consequências, convém que a abolição se faça gradualmente, mas em um prazo que não mate a esperança ainda do escravo que estiver adiantado em anos principiando a libertação pelos mais velhos; é justamente que o benefício aproveite a todos, ou tenha toda a probabilidade de aproveitar, além disso **os moços vivem ainda muito tempo para gozarem da liberdade, suportam mais o trabalho obrigatório e contentes esperarão pela sua vez.**⁴¹

Percebe-se nas linhas transcritas que a grande preocupação do *Agricultor* era com a *manutenção da escravidão*, para que assim pudesse usar até quando fosse possível a força de trabalho escrava. Alegando que muitos escravizados libertos “não saberiam viver de seu direito” e cometeriam “pilhagens” e “distúrbios”, defendia a necessidade de aproveitar a “massa de trabalhadores libertos”. Paulino Cardoso, refletindo sobre o *abolicionismo conservador* e as estratégias institucionais de liberdade na ilha de Santa Catarina, percebeu “um difuso movimento no sentido de perpetuar não a escravidão, marcada pela propriedade de africanos, mas vínculos legais calcados em relações de dependência em um novo estatuto ‘legal’”³³, que seria um “pacto entre homens livres”. Esse tipo de movimento também ocorreu em Alagoas, onde muitos proprietários de terras, diante da conjuntura posta, articularam estratégias para suprir a contínua diminuição do “braço escravo”.

³² O ORBE. Maceió, 15 abr. 1883

⁴¹ Idem.

³³ CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em desterro: as experiências das populações de origem africanas em Florianópolis (1860-1880)*. Itajaí-SC: Casa Aberta, 2010, p.341-342.

Em bem do país, texto publicado no dia 23 de janeiro de 1886 pel’*O Orbe*, sem assinatura, o assunto era que cada vez mais se agravava “a sorte desgraçada a que parece estar irremediavelmente condenado o nosso pobre país”³⁴, referindo-se à crise da lavoura. Questionando a importância da imigração europeia para suprir a falta de “braços para a lavoura”, o autor do texto cobrou das autoridades providências em relação à gente que vivia “embrenhada nas matas”, gente essa que seria uma solução para a dada situação.³⁵

O *fantasma da desordem* assombrava os senhores alagoanos na década de 1880. A despeito da diversidade de encaminhamentos sobre a organização do trabalho livre, Hebe Mattos entende que as diversas áreas da lavoura paulista e os complexos escravistas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, bem como do Nordeste brasileiro, mantiveram-se unidos na defesa da continuidade da escravidão até 1887. Em Alagoas esse debate se fez presente até meados de 1888.

Diante das consequências causadas pela lei de 1850, do tráfico interprovincial, da resistência escrava e das ações abolicionistas, que fizeram com que a população cativa diminuísse drasticamente, os senhores proprietários de terra se reuniam e debatiam soluções para a agricultura, muitas delas publicadas em periódicos. Noutra edição d’*O Orbe*, em 14 de março de 1888, a preocupação em aproveitar os escravizados que já eram ou iriam se tornar libertos no trabalho é evidente. O editorial defendia as colônias agrícolas e trazia a sugestão de localizar nas fazendas os ex-escravizados que “optaram em permanecer no território onde durante anos viveram a se irem aventurar nos azares da mudança de clima, ou nas incertezas da emigração”³⁶.

Na mesma edição, foi informada a existência de um projeto, criado pela Sociedade Libertadora Alagoana, referente a uma Colônia Agrícola, para onde seriam levados os escravizados por ela alforriados. O local para tal fim foi sugerido pelo deputado provincial Joaquim Ignácio Loureiro: “[...] o convento de S. Francisco, situado em terrenos ubérrimos à margem direita da lagoa do Sul, na velha capital.”³⁷ O projeto tinha como exemplo a ser seguido a colônia Isabel, em Pernambuco. Num editorial anterior, sob a epígrafe *Engenhos centrais*, *O Orbe* já havia abordado o assunto como sendo de

³⁴ O ORBE. Maceió, 23 jan. 1886.

³⁵ Idem.

³⁶ O ORBE. Maceió, 14 mar. 1888.

³⁷ Idem.

“magna importância para o comércio e para a lavoura”, só que, apesar dos “privilégios, boa vontade e esforços empregados por todos quanto amam o progresso do país e o seu completo melhoramento material”, não passou de “uma louca ilusão quase impossível”, em virtude do “lastimoso estado da indústria açucareira”³⁸.

Ao longo do século XIX, formas livres e semilivres de trabalho coexistiram dentro de um jogo de estratégias entre o controle social e a resistência dos escravizados, libertos e livres pobres. Ciente de que a escravidão não duraria por muito tempo, uma parcela dos escravocratas, enquanto discutia soluções para a lavoura, fez de tudo para perpetuar a propriedade escrava. Assim, passaram a refletir sobre mudanças “aceitáveis”, que “não representassem reações à sustentação da estrutura de dominação das elites”³⁹. Pesquisas recentes refutaram a visão mecânica que se tinha da transição da mão de obra escravizada para a livre, e constataram que a escravidão conviveu, com maior ou menor ênfase em determinada época, com o trabalho livre, que, no entanto, “devido à ausência das regras de mercado, não se caracterizava de fato, ou em seu sentido contemporâneo, enquanto livre”⁴⁰.

Nesta pesquisa, percebeu-se que políticos, autoridades e senhores da província de Alagoas enfrentaram muitos problemas causados por escravizados, libertos e livres pobres que lutavam contra a hegemonia que estava posta. O fortalecimento da propaganda abolicionista em 1883, que veio acompanhado de avanços políticos nas questões emancipacionistas, gerou uma onda de escravismo, desencadeando um “novo congresso agrícola no Recife e a criação de associações em quase todos os municípios da Zona da Mata de Pernambuco”⁴¹. Desdobrou-se, dessa maneira, uma nova leva de *Clubes da Lavoura* (resposta escravista para fazer frente aos clubes abolicionistas, em meio à

³⁸ O ORBE. Maceió, 03 fev. 1888.

³⁹ MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis* (Salvador, 1850/1888). Salvador: EDUNER, EDUFBA, 2008, p.26.

⁴⁰ GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Da abolição ao pós emancipação: ensaiando alguns caminhos possíveis para outros percursos. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p.19-41.

⁴¹ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p.252.

efervescência da aprovação da lei de 1871), tendo consequências na forma de organização e articulação dos escravocratas em Alagoas.

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. Comprando brigas e liberdade: contratos de locação de serviços e ações de liberdade na Província de São Paulo nas últimas décadas da escravidão (1874-1884). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p.65-83.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. 3ª. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil - 1864-1945*. São Paulo: Edusp, 2009.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em desterro: as experiências das populações de origem africanas em Florianópolis (1860-1880)*. Itajaí-SC: Casa Aberta, 2010.

CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1975.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. *O banguê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª. ed., Maceió: Edufal, 2002.

GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Da abolição ao pós emancipação: ensaiando alguns caminhos possíveis para outros percursos. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo (Orgs.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p.19-41.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012.

MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850-1888)*. Salvador: EDUNER, EDUFBA, 2008.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodiaspora*. São Paulo, v. 6-7, p.41-49, 1985.

ANPUH-Brasil - 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - Recife, 2019

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Mitos da Escravidão*. Maceió: Secretária de Comunicação Social, 1989.